



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

Indicação nº **051-15**

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente para que se faça a Reestruturação, revitalização e a manutenção da Praça na entrada do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Vimos através desta indicação pedir a Secretaria competente que estude a possibilidade da reestruturação, revitalização e a manutenção da Praça localizada no cruzamento da Av. Renato Monteiro com a Rua 1 no Bairro Novo Horizonte, devido a inúmeros pedidos de moradores na localidade, vimos a necessidade de que seja instalado Placas de Sinalização e Regulamentação de trânsito onde muitos motoristas param em frente a calçadas e acabam obstruindo o trânsito na saída da praça, já que ali também é ponto de ônibus e do outro lado é faixa amarela, pedimos a colocação de uma faixa de pedestre por ser um ponto com muito fluxo de pessoas devido ao mercado na proximidade e também que se estude a possibilidade do trabalho de conscientização, com alguns moradores que ali se concentram para uso de bebidas alcoólicas durante o dia e principalmente nos finais de semana.

Vimos também a necessidade da visita freqüente dos Guardas Municipais nas proximidades, onde ajudaria a coibir atos de vandalismo, visto que o Bairro e o Município em si, vem enfrentando ondas de violência diária.

Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e o Executivo que analise com carinho.

Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 10 de julho de 2015.

APROVADO(A) EM:	15/07/2015
POR:	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

PROTOCOLO

Nº 206 Folhas: 01/03

Indicação nº 051/2015

Data: 14/07/2015 09:35:33

Av. Dom Pedro II, 1.550 - Centro - Porto Real - RJ CEP 27570-000 - Tel/Fax (0xx24) 3353-2600

Ernani Afonso Marassi
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
MATR.: 341

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 3127
Folha nº: 03 p. 3
Data: 11/07/2015
Rubrica: